19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64687.001128/2026-49

2. Equipe de Planejamento

2.1. Presidente da Equipe de Planejamento: João Vítor Flores Vaz - 2º Ten

2.2. Membros: Rodrigo Luiz Fagundes - ST

Vanderlei Maass de Lima - 1º Sgt

3. Descrição da necessidade

Fornecimento de peças para manutenção de viaturas.

3.1. Aquisição de peças com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas .

3.2. O objeto desta adesão é a aquisição de peças de viaturas AGRALE MARRUÁ AM11 - VTNE ¾ Ton, AGRALE MARRUÁ AM20 - VTNE 3/4 e AGRALE MARRUÁ AM21 - VTNE 3/4, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado, que justifica a adoção ao pregão.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pel Mnt 19º RC Mec	JOÃO VÍTOR FLORES VAZ - 2º Ten

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Aquisição de peças, através da proposta mais vantajosa, tem por finalidade a substituição dos mesmos durante as manutenções periódicas (preventiva) das viaturas militares, promovendo desta forma o comprometimento não apenas do usuário e do pessoal encarregado da manutenção, mas como também a todos os níveis de comando diretamente envolvidos no processo de gerenciamento da manutenção, por intermédio de um cronograma planejado, podendo esta também ser destinada à reparação ou recuperação (corretiva) do material danificado com o objetivo de repô-lo em perfeitas condições de uso. Outrossim, cabe ainda salientar, que a manutenção preventiva é a base do sistema de manutenção da Força Terrestre, tornando-se de caráter obrigatório no âmbito de sua Instituição Secular.

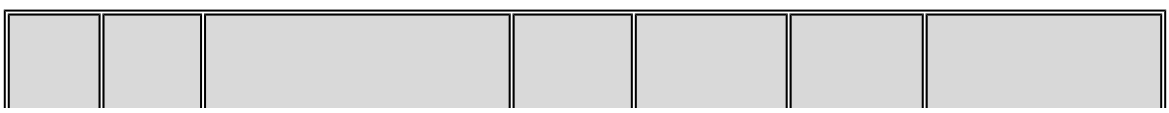

Item	CatMat	Descrição item	Unidade de medida	Quantidade	Desconto de referência	Valor Total Estimado
01	150046	Peças genuínas e insumos para Agrale Marruá – Maior desconto na tabela do Fabricante Agrale.	Unidade	280.000	45%	R$ 154.000,00

6. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

6.1. Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, no que couber

6.1.1. Durante a execução de suas atribuições contratuais, o cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o previsto no art. 225 da CF/88, em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.303/16, da definição contida no inciso LXXVIII do art. 17 e do prelecionado no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos.

6.1.2. Os bens serão constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT.

6.1.3. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.1.4. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados adequadamente, de acordo com as orientações do fabricante, de forma a garantir o ciclo de vida útil do material e a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.1.5. A comprovação do disposto no item anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste as exigências.

6.1.6. Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências previstas, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

7. Levantamento de Mercado

7.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa consistente na aquisição de peças e insumos genuínos da marca Agrale, destinados à manutenção das viaturas da Organização Militar, avaliando-se as alternativas sob os aspectos técnicos, econômicos e de viabilidade operacional.

Para subsidiar o levantamento, foram realizadas pesquisas de mercado e solicitados orçamentos junto a fornecedores especializados na comercialização de peças e insumos genuínos Agrale, buscando-se identificar os preços praticados e as condições disponíveis para atendimento da demanda.

No presente caso, foram identificadas as seguintes principais alternativas de solução:

7.1.1 Aquisição de peças e insumos diretamente no mercado:
Consiste na aquisição individualizada de peças e insumos junto a fornecedores especializados. Embora seja uma solução de fácil implementação, a pesquisa realizada demonstrou que a aquisição de forma individualizada não proporciona, por si só, a mesma amplitude de competição e possibilidade de obtenção de descontos que um procedimento licitatório pode proporcionar.

7.1.2 Contratação direta de fornecedor ou fabricante:
Alternativa que permitiria a aquisição de peças e insumos diretamente de fornecedor especializado. Entretanto, tal solução apresenta limitações quanto à competitividade e à obtenção das condições mais vantajosas para a Administração, especialmente diante da possibilidade de participação de diferentes fornecedores em procedimento licitatório.

7.2.3 Realização de pregão eletrônico pelo critério de maior desconto:
Solução adotada como mais adequada, consistente na realização de procedimento licitatório para aquisição de peças e insumos genuínos da marca Agrale, utilizando-se o critério de maior desconto sobre os preços de referência aplicáveis. Tal alternativa possibilita ampliar a competitividade entre fornecedores e buscar condições econômicas mais vantajosas para a Administração, mantendo-se a necessária compatibilidade, procedência e qualidade dos componentes utilizados na manutenção das viaturas.

Do ponto de vista da vantajosidade, a solução adotada permite utilizar os valores obtidos na pesquisa de mercado como referência para o procedimento licitatório, possibilitando a disputa entre fornecedores e a obtenção de melhores condições comerciais, além de garantir maior padronização e segurança quanto à procedência e compatibilidade das peças e insumos utilizados na manutenção das viaturas Agrale.

Ressalta-se que a não fragmentação indevida da solução foi considerada na análise, concluindo-se que o objeto deve ser estruturado de forma a contemplar as peças e insumos necessários à manutenção das viaturas Agrale, de acordo com suas respectivas aplicações e especificações. O eventual parcelamento inadequado poderia comprometer a padronização dos componentes, dificultar a gestão dos materiais e aumentar os custos administrativos e logísticos relacionados às aquisições.

Dessa forma, à luz do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a realização de pregão eletrônico, pelo critério de maior desconto, para aquisição de peças e insumos genuínos da marca Agrale é a solução que melhor atende à necessidade da Administração, por proporcionar competitividade, economicidade, padronização e adequada manutenção das viaturas.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 Neste sentido, após a análise da necessidade administrativa e do levantamento de mercado realizado, verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de peças e insumos genuínos da marca Agrale, destinados à manutenção das viaturas pertencentes ao 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec), compreendendo os componentes necessários à execução das manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Verificou-se que a aquisição de peças e insumos genuínos Agrale apresenta-se como a solução mais adequada para a Administração, tendo em vista a necessidade de garantir a compatibilidade, a qualidade e a procedência dos componentes empregados na manutenção das viaturas, proporcionando maior confiabilidade aos serviços executados, segurança na utilização dos meios e adequada preservação do patrimônio da União.

A solução adotada permitirá o atendimento das demandas de manutenção das viaturas Agrale do 19º RC Mec, contribuindo para a redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e para a manutenção da capacidade operacional e administrativa do Regimento, mediante a disponibilidade dos componentes necessários à realização dos serviços de manutenção.

Considerando as características do objeto, a seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo maior desconto, incidente sobre os preços de referência das peças e insumos. Tal procedimento permitirá ampliar a competitividade entre os fornecedores e buscar condições mais vantajosas para a Administração, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

Assim, a solução proposta revela-se tecnicamente viável e economicamente adequada, permitindo o atendimento da necessidade de manutenção das viaturas Agrale do 19º RC Mec, mediante a aquisição de componentes genuínos, contribuindo para a disponibilidade, confiabilidade e adequada conservação dos meios, bem como para a utilização racional dos recursos públicos.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1.1. A metodologia adotada para a estimativa dos quantitativos a serem licitados teve como principal parâmetro o quantitativo de 13 (treze) viaturas da marca Agrale atualmente pertencentes ao 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, considerando-se a necessidade de disponibilização de peças e insumos genuínos para a realização das manutenções preventivas e corretivas dos referidos veículos. Os quantitativos estimados foram dimensionados de acordo com a quantidade de viaturas existentes e a necessidade prevista de manutenção dos meios durante o período de vigência da contratação.

9.1.1.1. Para a definição dos quantitativos, considerou-se a composição atual da frota de 13 (treze) viaturas Agrale desta Organização Militar, estabelecendo-se uma estimativa compatível com a quantidade de veículos em operação e com a necessidade de manutenção dos respectivos meios durante a vigência da contratação.

9.1.1.2. Dessa forma, o quantitativo estimado para cada item foi estabelecido com base na quantidade de 13 (treze) viaturas Agrale existentes no 19º RC Mec e na necessidade prevista de manutenção dos respectivos veículos, buscando-se assegurar quantidade suficiente de peças e insumos para atender às demandas estimadas, evitando-se, contudo, o dimensionamento excessivo da contratação.

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. A estimativa do valor total da contratação é de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) conforme discriminação no Termo de Referência, tendo como referência a mensuração quantitativa e valores unitários dos itens descritos nas memórias de cálculo.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento ou não da solução não se enquadra nesse processo, visto que se trata de uma aquisição conforme tabela Agrale, o qual o maior desconto válido ofertado será firmado pra todas as peças.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. As contratações correlatas e/ou interdependentes não se enquadram nesse processo.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação está alinhada com o o plano de contratações anual - PCA da OM, atendendo de forma eficiente e racional as necessidades de aquisição do19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

14. Justificativa das quantidades requeridas

14.1. Devido as ações de treinamento para **defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem**, que decorrem das competências constitucionais atribuídas às Forças Armadas, além das missões de cunho interestaduais, tais como de GLO (Garantia da Lei e da Ordem), os militares utilizam diversas viaturas necessárias a execução das mesmas. Ocorre que o ciclo de vida dos materiais componentes das viaturas militares tem um prazo de validade. Assim, é preciso adotar procedimento, visando a manutenção e prevenção de viaturas da ativa, de modo a garantir a fluidez e a segurança em suas atividades, tal como também a capacidade logística e operacional da tropa.

15. Resultados Pretendidos

15.1 Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de peças com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas.

15.2 Objetivo estratégico: buscar a melhora da infraestrutura e satisfação das Organizações Militares apoiadas.

15.3 Macro desafio: garantia da melhora Organizacional e Ações Estratégicas.

16. Providências a serem Adotadas

16.1. A área requisitante, antes do recebimento do material deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

16.2. Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados, que só serem aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

17.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

17.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

17.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

17.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

17.6. Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização;

17.7. O 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec) possui coleta de resíduos com projeto ambiental que prevê a disposição de recicláveis às cooperativas de catadores devidamente cadastrados.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Baseado no presente Estudo Técnico Preliminar e nas pesquisas de preço realizadas com fornecedores locais e especializados na área, esta equipe de planejamento declara viável a presente aquisição.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO VITOR FLORES VAZ

Presidente da equipe de planejamento.

Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 16:11:39.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO LUIZ FAGUNDES
Data: 23/09/2026 16:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO LUIZ FAGUNDES

Membro da equipe de planejamento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANDERLEI MAASS DE LIMA
Data: 23/09/2026 16:34:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLEI MAASS DE LIMA

Membro da equipe de planejamento.